

ATUAÇÃO DA ENFERMAGEM FRENTE A MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA SEXUAL

Ézia da Silva Pinheiro de Freitas¹
Lorena Aparecida Christ de Avelar²
Cintia Pereira Ferreira menezes³
Augusto Cezar Romero de Resende⁴

RESUMO

Objetivo: Revisar e analisar o papel do enfermeiro no contexto da mulher vítima de violência sexual.

A mulher tem sido alvo de diferentes tipos de violência e a de cunho sexual tem se tornado algo muito comum, independente dos aspectos, social, econômico, escolaridade e faixa etária. A intimidação, coerção e ameaça são os elementos que o abusador usa para forçar uma relação sexual contrária à vontade da mulher, caracterizando assédio, agressão, abuso e/ou estupro. É uma situação humilhante, constrangedora e que coloca a mulher ainda como um ser submisso ao poder do homem e de suas vontades, isso também contribui para que as vítimas evitem denunciar, principalmente, se for agredida pelo seu parceiro, companheiro, amigo parente ou namorado, e nesses casos não importa a orientação sexual. Foi realizada uma revisão da literatura, com busca nos bancos de dados Scielo, Biblioteca Virtual de Saúde, repositórios de faculdades e diversas para coletar informações e a seleção resultou em 18 publicações para análise e discussão por meio da abordagem qualitativa. Os resultados mostram que a violência sexual contra a mulher impacta a sociedade brasileira e reflete nos serviços públicos de saúde, que necessita de uma estrutura para acolher, atender e orientar a vítima, prestar uma assistência humanizada e conscientizadora, cabendo ao profissional enfermeiro conduzir esse

¹Rede de Ensino Doctum - Unidade Serra/Es - aluno.ezia.pinheiro@doctum.edu.br - Graduando em Enfermagem

²Rede de Ensino Doctum - Unidade Serra/ES - aluno.lorenna.avelar@doctum.edu.br - Graduando em Enfermagem

³Rede de Ensino Doctum - Unidade Serra/ES – prof.cintia.ferreira@doctum.edu.br - professora da disciplina trabalho de conclusão de curso

⁴Rede de Ensino Doctum - Unidade Serra/ES – prof.augusto@doctum.edu.br – professor da disciplina trabalho de conclusão do curso II

processo. Concluiu-se que em casos de violência sexual contra a mulher a atuação do enfermeiro deve contrapor o cotidiano do atendimento e acolhimento na rede de atenção de serviços públicos e buscar obter mais conhecimento sobre a questão de modo a melhor assistir e cuidar das vítimas.

Palavras-chave. Violência sexual. Abuso sexual. Serviços público de saúde. Humanização. Enfermagem.

ABSTRACT

Objective: Review and analyze the role of nurses in the context of women who are victims of sexual violence.

Women have been the target of different types of violence, and sexual violence has become very common, regardless of social, economic, educational, and age group aspects. Intimidation, coercion, and threats are the elements that the abuser uses to force a sexual relationship against the woman's will, characterizing harassment, aggression, abuse, and/or rape. It is a humiliating, embarrassing situation that places the woman as a submissive being to the power of the man and his will. This also contributes to victims avoiding reporting, especially if they are assaulted by their partner, companion, friend, relative, or boyfriend, and in these cases, sexual orientation does not matter. A literature review was carried out, searching the Scielo databases, Virtual Health Library, college repositories and the selection resulted in 18 publications for analysis and discussion through a qualitative approach. The results show that sexual violence against women impacts Brazilian society and is reflected in public health services, which require a structure to welcome, assist and guide the victim, providing humanized and awareness-raising assistance, and it is the responsibility of the nursing professional to lead this process. It was concluded that in cases of sexual violence against women, the nurse's role should contrast with the daily care and reception in the public service network and seek to obtain more knowledge about the issue to better assist and care for the victim

Keywords: Sexual violence. Sexual abuse. Public health services. Humanization. Nursing.

1. INTRODUÇÃO

Qualquer pessoa, independente do sexo e faixa etária pode ser vítima de abuso sexual. Este estudo aborda a violência sexual contra a mulher considerando os índices estatísticos e frequência que vem ocorrendo no Brasil e no mundo.

A violência contra a mulher se manifesta através de diversas variáveis, física, psicológica, afetiva, sexual e atinge mulheres de todas as classes sociais. A violência sexual contra a mulher é categorizada de gênero, uma questão mundial que mostra a relação com poder, privilégios e controle do homem, enraizadas culturalmente em postura e atitudes atribuídas ao gênero, caracterizando uma relação na qual a mulher objeto de dominação masculina (BIANCHINI; BAZZO; CHAKIAN, 2022).

Esse tipo de violência ocorre por diversas questões, sobretudo, em razão da característica de ser do sexo feminino. Entre as vítimas de violência sexual, as mulheres tomam como primeira iniciativa cuidado nos serviços de saúde, dessa forma, os profissionais enfermeiros precisam ser qualificados, orientados e prestar um atendimento e acompanhamento de qualidade (FIGUEIREDO; SILVA, 2023).

Dados divulgados no Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2023) indicaram em 2022, um total de 21,1% de casos de violência sexual (13,6 milhões de mulheres), foi registrado um crescimento de 49,7% de assédio sexual, 37% importunação sexual. É uma expressiva elevação do assédio e estupro, sendo que em seis meses, em 2023, foram registrados 34 mil estupros. Dados do 17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública indicaram que as vítimas em sua maioria foram meninas negras de até 13 anos, caracterizando, abuso sexual de vulnerável (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2023).

A violência contra a mulher tem sido objeto de pesquisa em todas as áreas do conhecimento e o tipo mais comum é a violência sexual dentro e fora de casa, cujas características são atos desagradáveis e constrangedores, tais como toques e carícias não desejados, exibicionismo e voyeurismo, prostituição forçada e participação forçada em pornografia (CERQUEIRA; MARTINS; PINTO JÚNIOR, 2015).

Nesse contexto, o problema de pesquisa investiga como se processa no serviço público de saúde à atuação do enfermeiro com as mulheres vítima de violência sexual?

Acolher mulheres vítimas violência sexual é uma das ações essenciais na prática de enfermagem e constitui uma intervenção que permite construir um ambiente e estabelecer trocas de afetividade e de conhecimento correlacionados ao cuidado, atenção e assistência à saúde (ROMANINI; GUARESCHI; ROSO, 2017).

O interesse pelo tema surgiu após observar que mundialmente a mulher tem sido vítima de diferentes tipos de violência dentro e fora de casa, com fortes impactos físico, intelectual, social, cognitivo, sendo que independe de sua cultura, raça, etnia e/ou posição social. A violência sexual é referência de violência de gênero expõe o poder do homem sobre a mulher, é agressiva e afeta o bem-estar físico, a questões de sexualidade reprodutivas, mentais, emocionais e sociais (SANTOS, 2021).

O estudo se limita a estudar o abuso sexual contra as mulheres, visando destacar o acolhimento e a abordagem da assistência do enfermeiro no âmbito da saúde pública.

2. METODOLOGIA

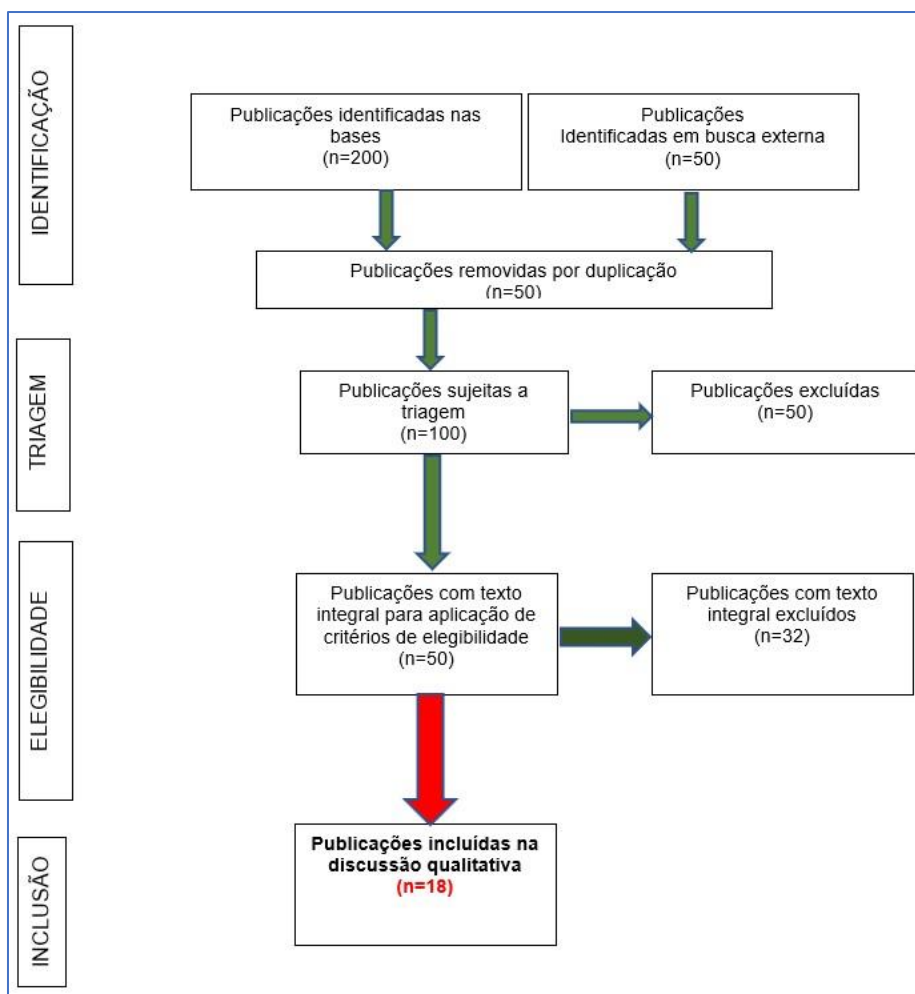
Trata-se de um estudo de revisão da literatura porque auxilia o pesquisador construir uma análise mais ampla do tema. Sousa et al., (2018, p. 3) afirmam “apresenta uma síntese da literatura ou identificar o estado da arte sobre determinado assunto e conhecer quais as lacunas sobre ele”.

Critérios de inclusão: publicações em português, que façam referência a violência sexual contra a mulher, assistência e acolhimento, enfermagem, serviços de saúde, humanização.

Critérios de exclusão: publicações produzidas em língua estrangeira, duplicadas, resumos e fora do período de publicação estabelecido.

Os dados foram coletados na base da Biblioteca Virtual de Saúde (BVS), Scielo, em publicações entre 2015-2023 e as etapas de seleção podem ser observadas na Figura 1.

Figura 1 – Fluxograma do processo da pesquisa bibliográfica.



Fonte: As autoras (2024)

Os dados e informações coletados foram tratados pelo método qualitativo, uma vez que Ludke e André (2017, p. 11) afirmam que nele o pesquisador tem à sua disposição “características básicas, ambiente natural como fonte direta de dados; dados descritivos; preocupação com o processo; capturar a perspectiva dos participantes; analisar os dados seguindo um processo indutivo” para explorar e embasar a produção textual.

3. RESULTADO E DISCUSSÃO

O processo de seleção resultou em 18 publicações para a discussão do tema e os principais dados de cada uma estão descritas no Quadro 1.

Quadro 1 – Dados das publicações selecionadas.

Autor/ano	Tema	Objetivo	Tipo de estudo	Banco de dados
Cerqueira, Martins, Pinto Júnior (2015)	Efetividade da lei Maria da Penha	Avaliando a efetividade da lei Maria da Penha	Texto para discussão	IPEA
Arboit et al. (2017)	Atenção à saúde de mulheres em situação de violência: desarticulação dos profissionais em rede	Conhecer as concepções e ações de profissionais de saúde sobre a rede de atenção às mulheres em situação de violência	Artigo	Rev Esc Enferm USP · 2017;51:e03207
Oliveira et al (2017)	Violência doméstica contra a mulher	Analisar a violência doméstica sexual contra a mulher brasileira	Artigo	Holos, vol. 8, ano 33
Silva (2020)	O cuidado da enfermeira da atenção primária em saúde frente à mulher vítima de violência	Identificar o papel da (o) enfermeira (o) frente à mulher vítima de violência	TCC	Repositório da Faculdade de Educação e Ciências da Saúde – FACES/UniCEUB
Ferreira et al (2021)	Violência doméstica contra a mulher no contexto da	Identificar na literatura o conhecimento sobre violência doméstica contra	Artigo	Brazilian Journal of Development, Curitiba, v.7, n.1, p.6286-6306 jan. 2021

	atenção primária à saúde	a mulher no contexto da Atenção Primária à Saúde		
Machado, Freitag (2021)	Cuidado de enfermagem a mulher vítima de violência sexual	Investigar na literatura científica o cuidado de enfermagem a mulher vítima de violência sexual	Artigo	Research, Society and Development, v. 10, n. 2, e33210212595, 2021
Menezes et al (2021)	Protocolo Brasileiro para Infecções Sexualmente Transmissíveis 2020: violência sexual	Abordar a violência sexual, tema que compõe o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Atenção Integral às Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis	Artigo	Epidemiol. Serv. Saude, Brasília, 30(Esp.1):e2020600, 2021
Rodrigues et al (2021)	Atuação do enfermeiro frente a mulher vítima de violência sexual	Revisar e analisar o papel do enfermeiro no contexto da mulher vítima de violência sexual	Artigo	REAS/EJCH, vol.13(2), e 5801
Santos et al (2021)	O papel da enfermagem na assistência a vítima de estupro	Identificar o papel do enfermeiro na assistência prestada à vítima de estupro e analisar a assistência de enfermagem	Artigo	Research, Society and Development, v. 10, n. 4, e15610413895, 2021

		frente às vítimas de estupro		
Bigaran et al (2022)	A abordagem da violência sexual a mulher na atenção básica	Revisar através da literatura científica a importância da abordagem integral da atenção básica às vítimas de violência sexual	Artigo	Research, Society and Development, v. 11, n. 5, e15711527845, 2022
Castanha, Lima e Pecoraro (2022)	Acolhimento de mulheres vítimas de violência na Atenção Básica em Saúde	Compreender como acontece o acolhimento de mulheres vítimas de violência na Atenção Básica em Saúde e todas as implicações decorrentes dessa demanda	Artigo	Revista NUPEM, Campo Mourão, v. 14, n. 31, p. XX-XX, jan./abr. 2022
Castro et al (2022)	Assistência de enfermagem as vítimas de violência sexual	Identificar como a enfermagem acolhe as vítimas	Artigo	Research, Society and Development, v. 11, n. 2, e38011225817, 2022
Conceição e Medeiro (2022)	Profissionais de saúde da atenção primária e violência contra a mulher	Descrever as evidências sobre as potencialidades e limitações de profissionais de saúde da Atenção	Artigo	Rev baiana enferm (2022); 36:e37854

		Primária à Saúde na violência de gênero contra a mulher		
Santos e Santos (2022)	Papel da enfermagem na violência sexual contra a mulher	Descrever as ações do enfermeiro com a vítima feminina que sofreu violência sexual. Enfatizar a importância das qualificações para prestar uma assistência devida, orientar essa vítima quanto aos seus direitos, destacar a importância das orientações ao paciente sobre o tratamento e sua continuidade.	Artigo	Revista <i>FT</i> vol; 26, edição 116
Silva, Silva e Lima (2023)	A importância da atuação do enfermeiro as vítimas de violência sexual	Analisar o desempenho do enfermeiro frente a assistência em caso de violência sexual contra a mulher e identificar os desafios enfrentados pelos enfermeiros durante sua	Artigo	Revista IberoAmericana de Humanidades, Ciências e Educação. São Paulo, v.8.n.09. set. 2022.

		atuação frente a violência sexual		
Figueiredo e Silva (2023)	O papel da enfermagem na atenção básica de pacientes vítimas de abuso sexual	Analisar e compreender a atuação do enfermeiro frente à assistência básica de saúde em casos de violência sexual	Artigo	Rev REVOLUA. 2023 Abr-Jun;2(2): 301-11
Leite et al (2023)	Violência sexual contra mulheres: uma análise das notificações no Espírito Santo, Brasil	Estimar a frequência e os fatores associados à violência sexual contra mulheres no Espírito Santo	Artigo	Escola Anna Nery 27, 2023
Silva et al (2023)	O papel do enfermeiro no atendimento às mulheres vítimas de violência sexual no serviço de emergência	Analisar o atendimento do enfermeiro às mulheres vítimas de violência sexual na emergência. Possui caráter descritivo e abordagem qualitativa	Artigo	Research, Society and Development, v. 12, n. 4, e6112440927, 2023

Fonte: As autoras (2024)

3.1 Violência e abuso sexual contra a mulher

A mulher nos contextos social, político, educacional e profissional conquista maiores espaços, no entanto, precisa avançar na igualdade salarial, respeito à sexualidade e à equidade de gênero. A caracterização das diferenças biológicas se

tornou desigualdade, estereótipo e preconceito. A definição de gênero tem sua origem, entre as feministas que buscavam, através de seus estudos, desnaturalizar as condições das mulheres na sociedade e as ideias de que tudo relacionado à mulher é da natureza feminina (CASTRO et al., 2022).

A Organização Mundial de Saúde (OMS) e a Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS) definem violência sexual, abuso, assédio como ato e/ou tentativa de consumação do sexo ou outro ato coercivo dirigido por outra pessoa contra a sexualidade, não importa o tipo de relação que mantém com a vítima. Integram esses atos o estupro, ou seja, a penetração ocorre no ânus ou vagina, com o pênis ou outro objeto, em qualquer parte do corpo da mulher, utilizando a força, intimidando, ameaçando e efetiva a agressão de assédio e abuso sexual (BIGARAN et al., 2022).

A Lei Maria da Penha classifica os tipos de violência contra as mulheres e as medidas legais para punição, com o propósito de motivar a denúncia e agilizar a ação legal e conforme destacam Silva Dantas, Alves e Lima (2020), no art. 7º, Inciso III apresenta o conceito a violência sexual contra a mulher:

Qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos (LEI MARIA DA PENHA, art. 7º, Inciso III).

A violência sexual atinge a mulher independente da faixa etária, raça, etnia, nacionalidade, classe social, nível sociocultural e opção sexual. Vem se caracterizando uma questão social agravante e crescente. Os atos que também caracterizam o abuso sexual são a importunação, o assédio, expressões verbais ou corporais que desagradam a pessoa, toques e carícias não desejados, exibicionismo, voyeurismo, prostituição forçada, participação forçada em pornografia e, principalmente, o estupro (LEITE, 2023).

Em relação ao abuso sexual, o Código Penal Brasileiro apresenta as seguintes definições:

- Art. 213: estupro é constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso;

-Art. 215-A: importunação sexual é praticar contra alguém e sem a sua anuência ato libidinoso com o objetivo de satisfazer a própria lascívia ou a de terceiro;

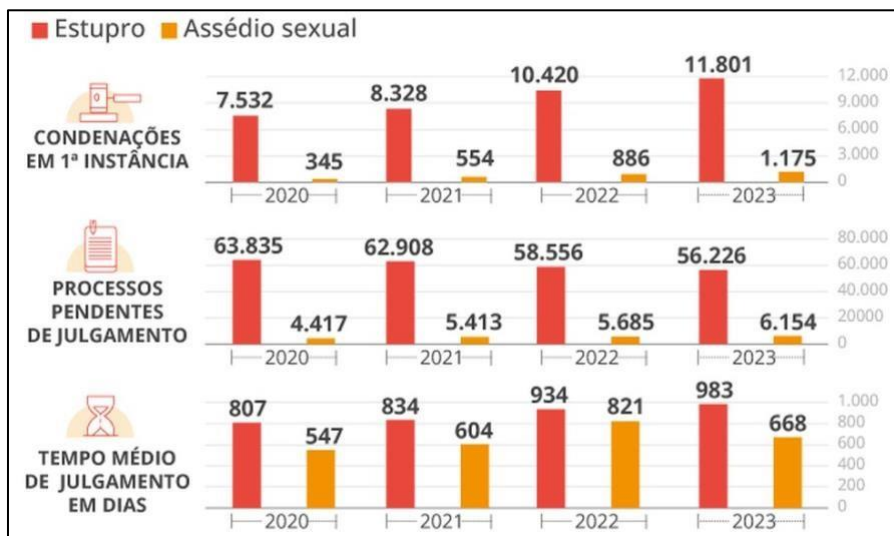
- Art. 216-A: assédio sexual é constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função.

O caráter sexual é mais abrangente e tem maior amplitude por envolver postura e comportamento abominados, não consentidos e de caráter sexual. Envolve a exploração íntima de uma pessoa sem o seu consentimento. Agressão psicológica que ocasiona danos físicos e psíquicos define o assédio sexual que pode ser praticado por meio de intimidação e/ou chantagem. Todos esses tipos de violência sexual causam constrangimento, hostilidade, humilhação e afetam a autoestima da mulher. Os abusadores mais comuns são o companheiro, namorado, amigos, vizinhos e/ou pessoas estranhas, em ambiente familiar ou não (LEITE et al., 2023).

A discussão sobre a violência sexual contra as mulheres aponta para um fator importante: a impunidade que predomina em muitos casos que são protocolados no sistema judicial brasileiro. Esse cenário, segundo Cavalcanti (2022, p. 3), mostra que “muitas mulheres acabam sendo julgadas e condenadas moral e socialmente, e revitimizadas pela impunidade de seus agressores”. Essa lacuna precisa ser preenchida para que judicialmente a ação contra abusadores seja mais eficaz e reduza a incidência de casos.

Considerados crimes, o assédio sexual e o estupro é uma demanda significativa na justiça brasileira. Dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) referente ao período de 2020 a 2023 mostram o número de processos na primeira instância, pendentes de julgamento e o tempo médio de dias para que a ação seja julgada, como mostra a Figura 2.

Figura 2 – Situação dos processos de estupro e assédio sexual contra as mulheres no Brasil.



Fonte: CNJ (2023)

Observando o número de casos pendentes e já sentenciados em primeira instância na justiça brasileira compreende-se que a violência sexual contra a mulher apresenta dados estatísticos relevantes.

A agressão sexual, habitualmente é realizada por um único abusador, está relacionada e associada à violência física e psicológica afetando o bem-estar psicológico vítimas com fortes dores já que os traumas são penetrantes e caracterizados de diversas formas. Nessa perspectiva, o cuidado, atendimento e acolhimento já no contato inicial possibilita ao profissional desenvolver a confiança e segurança necessárias para vítima fornecer relatar a agressão sofrida (SANTOS; SANTOS, 2023).

Complementando essas informações, dados da Plataforma Violência Contra as Mulheres (2024) apontam que a insegurança em locais públicos e privados apresentou crescimento em 2022 e as situações frequentes de assédio e ainda o perfil das mulheres vítimas, conforme relatos de vítimas, podem ser observadas nos Quadros 2 e 3.

Quadro 2 – Tipos e locais de assédio sexual contra a mulher.

Cantadas, comentários desrespeitosos na rua	41%
Cantadas, comentários desrespeitosos no trabalho	19%
Assédio físico em transporte público	13%
Abordagem agressiva em festas	11%

Fonte: Portal Violência Contra as Mulheres (2024)

Quadro 3 – Perfil das vítimas femininas de assédio sexual

Faixa etária	Entre 16-24 anos: 76,19%
Raça	Negras: 49,1% contra 42,2% brancas
Escolaridade	Ensino Fundamental: 31,8% Ensino Superior: 59,7%

Fonte: Portal Violência Contra as Mulheres (2024)

Desde os primórdios da humanidade a mulher é vítima de violência por ser considerada inferior e ser obrigatoriamente submissa ao ‘poder e força’ masculina. No entanto, o crescimento da violência doméstica reflete e impacta os serviços de saúde, assim, se torna um desafio para o atendimento. Entre 2017-2023, o assédio sexual apresenta variações percentuais, como mostra a Figura 3.

Figura 3 – Assédio sexual contra mulheres entre 2017-2023.



Fonte: Portal Violência Contra as Mulheres (2024)

Os impactos da violência sexual sobre a condição psicológica da mulher são negativos e refletem na saúde mental, nas relações interpessoais, nos relacionamentos e até em sua participação social. Pimenta (2021) ao discutir essa temática aponta como efeitos com maior potencial de danos:

- a) a agressão causa o isolamento social em relação as suas redes de apoio (amigos e familiares), pois as ações agressivas consistem em controlar, manipular, e ameaçar constante e excessivamente;
- b) afeta a autoestima e diminui a autoconfiança;
- c) desenvolvimento de sinais e sintomas de ansiedade e depressão;
- d) limita as atividades sociais, pois a ação do abusador, como mostra a Figura 3, é intimidante e inibidora;
- e) dificulta estabelecer, desenvolver e manter relacionamentos saudáveis;
- f) torna as relações familiares disfuncionais e difíceis;
- g) ocasiona a perda da autonomia e dificulta o processo do desenvolvimento da identidade;
- h) cria barreiras e /ou mecanismos que impedem a mulher de procurar por ajuda.

Em relação às consequências do abuso sexual acompanhado de violência física as consequências afetam a autoestima feminina se o local da agressão for o

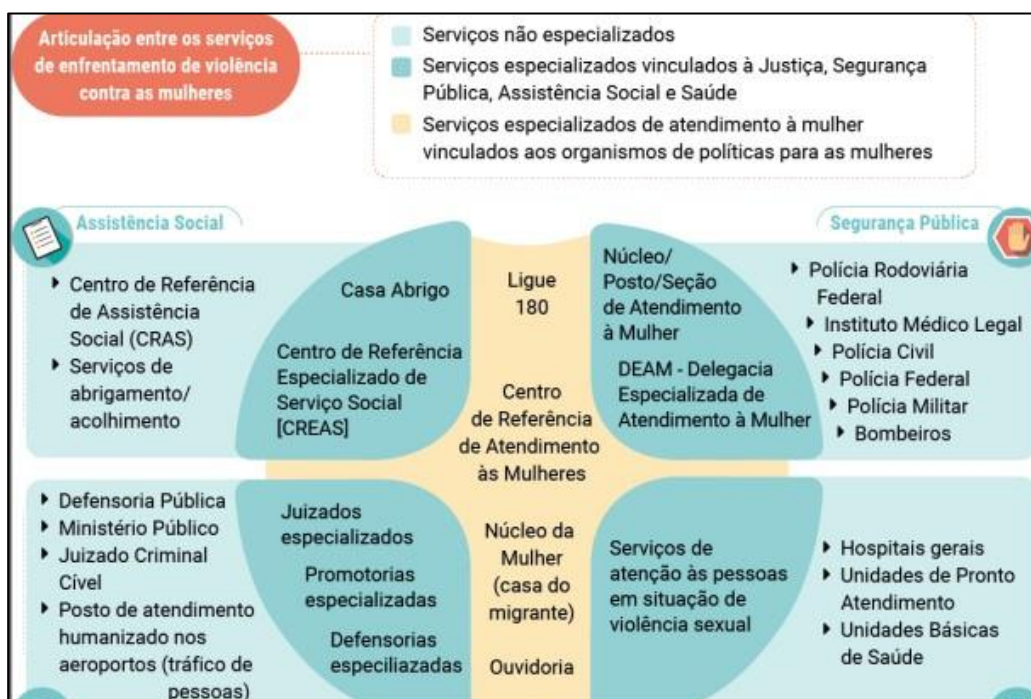
rosto. Considerando esses contextos e números, é necessário abordar como e quais os desafios da saúde pública em atender as mulheres vítimas de violência sexual.

3.2 Serviços de atenção de assistência à mulher vítima de violência sexual

A rede de atenção de serviços muitas vezes se depara com muitas limitações nesse campo de ação, ou seja, violência contra a mulher, mas é perceptível que os serviços estão correlacionados, entretanto, a operacionalização dos mesmos ocorre de forma descoordenada. Em determinadas situações o isolamento é notório em relação ao contato, de apoio formal, mesmo que inicial com as diversas áreas, como por exemplo, a justiça criminal. A notificação da violência sexual contra a mulher no âmbito dos serviços públicos significa que o profissional de saúde está comprometido em enfrentar essa questão, além de compreender seu papel contribuir com a elaboração do quadro epidemiológico para as unidades básicas de saúde e estratégia de saúde da família (ARBOIT et al., 2017).

Os serviços públicos na sociedade brasileira voltados para a proteção, enfrentamento, acolhimento e atendimento à mulher vítima de violência, de acordo com o Ministério da Saúde/UNASUS age em duas redes de atenção: enfrentamento (centrado na política nacional para combater, prevenir, assistir e garantir os direitos com ação dos órgãos de gestão e controle social das políticas de gênero e atendimento, tem maior abrangência que a rede de atendimento) e atendimento (a base é assistência e atendimento, com serviços especializados e não especializado, integra a rede de enfrentamento). A Figura 4 mostra com mais detalhes essas redes de atenção.

Figura 4.



Fonte: UNASUS (2023)

A Secretaria de Políticas para as Mulheres criada em 2003, estendeu os meios de enfrentar e combater a violência contra as mulheres tendo como fundamento a elaboração de conceitos, determinação de diretrizes e normas e, ainda, definindo ações e estratégias para gerenciar e monitorar os casos. Possibilitou formar padrões e normas de atendimento, aprimorar a legislação, estimular que redes de serviços fossem constituídas, dar suporte a projetos culturais e educativos para prevenir a violência e desenvolver o acesso das vítimas à justiça e serviços de segurança pública (SILVA, 2019).

Outra questão importante na atenção à mulher vítima de violência sexual está relacionada aos serviços prestados pelas instituições à rede de atendimento do Sistema Único de Saúde (SUS) garantindo assistência em todas as etapas.

Os profissionais devem ser conscientes de suas responsabilidades e dos serviços que podem integrar a rede de atenção à saúde. As mulheres acometidas por violência sexual assistidas no serviço público contam com a estrutura da rede de atenção intersetorial, articulada e comprometida que disponibiliza acesso ao cuidado qualificado, que executa a notificação compulsória. No caso de violência sexual, investidas de autoextermínio, a notificação tem caráter imediato, sendo um prazo de 24 horas para o serviço municipal, pois o objetivo é assegurar que a intervenção seja conveniente à vítima (MENEZES et al., 2021).

Os serviços executados possibilitam criar um canal de comunicação com os diferentes aparatos sociais relacionados e/ou associados à violência sexual, ao contrário de ficarem restritos ao seu campo de atuação. Em se tratando do acolhimento pelos profissionais de enfermagem às vítimas de violência sexual, há “fragilidades no tratamento pois ocorre de serem, desnecessariamente, expostas em função da falta de conhecimento prévio necessário (MACHADO; FREITAG, 2021).

Mesmo com deficiências no atendimento e acolhimento à mulher violentada sexualmente, os serviços de saúde representam um setor importante em se tratando de prevenção, identificação e abordagem às vítimas. Nessa perspectiva, o profissional enfermeiro e demais profissionais de saúde precisam ter consciência do quanto é necessário prestar atendimento integral e não se limitar ao objetivo que ocasionou a busca (FERREIRA et al., 2021)

3.3 Atendimento e acolhimento de enfermagem às mulheres agredidas sexualmente

Acolher é parte importante da prática de enfermagem e nesse contexto o enfermeiro precisa compreender os processos de saúde que integram aspectos estáticos ou determinados por protocolos, dessa forma será enfatizado o afeto na relação entre profissional e paciente. Castanha, Lima e Pecoraro (2023, p. 5) definem “acolhimento como processo que foge dos afetos e do poder de afetar e ser afetado, pois ao intervir o enfermeiro abre espaços para construir trocas afetivas e saberes, integrados à produção de cuidado e atenção em saúde”.

A violência sexual contra a mulher tem o significado e propósito de acolher as vítimas tem relação a detectar o contexto da violência, e essa ação requer do profissional enfermeiro habilidade e competência que são aprimoradas com qualificação. Prestar assistência e cuidado solidário e empático sem trilhar o caminho da isenção de culpabilidade e sim irradiar segurança. Atenção à mulher violentada e escuta ativa são elementos vitais para analisar as informações ou as manifestações objetivas de violência com experiência. No entanto, essa temática não é discutida na graduação profissional e isso torna difícil o profissional enfermeiro intervir por desconhecer o assunto (FERREIRA et al., 2021).

As mulheres vítimas de violência sexual, além das possíveis lesões físicas, passam a ter as vidas impactadas por diferentes danos que podem ocasionar depressão. Os reflexos da agressão sexual afetam a condição psicológica que acabam ocasionando depressão, estresse decorrente do trauma, psicose e, o mais preocupante, a ideação de suicídio. Além disso, a mulher fica exposta às diversas infecções sexualmente transmitidas. A autoestima é tão afetada que desenvolve sentimentos de inaptidão de si própria e, em consequência, o isolamento do convívio social (RODRIGUES et al., 2021, p.3).

Com atenção a essas questões, o acolhimento será uma prática assistencial de saúde integral à vítima. Os elementos que consolidam o trabalho de qualidade do enfermeiro na assistência a mulheres sexualmente violentadas são o acolher e humanizar as ações construindo, assim, uma relação de confiança e segurança com a vítima. Essa relação é importante porque cuidar da saúde não tem nada similar a prestar serviço e sim com estabelecer individualmente uma conexão e escuta humanizada. O cuidado realizado pelo enfermeiro é considerado especial, expressado nos procedimentos, postura e atitudes sinceras além de manifestação de afetividade e empatia (MACHADO; FREITAG, 2021).

Acolher a mulher vítima de violência sexual implica em iniciar a ação do cuidado de enfermagem aplicando os mecanismos (protocolos) assistenciais do serviço público. São ações essenciais na padronização das condutas dos profissionais, promoção da segurança da paciente no âmbito do cuidar em saúde. Desconhecer manuais, normas, rotinas e procedimentos ao acolher a vítima, não identificar e encaminhar ao setor de saúde especializado é um fator que inviabiliza e/ou pode comprometer o atendimento integral, além de evidenciar a importância e necessidade de educação permanente dos profissionais” (CONCEIÇÃO; MEDEIRO, 2022, p. 10).

No caso do atendimento, Rodrigues et al. (2021) destacam o processo de enfermagem como outro elemento importante na assistência à mulher violentada sexualmente e deve ocorrer sistemática e deliberante em todos os serviços de saúde. Ocorre que sua aplicação organiza ações previstas pelas normas técnicas do ministério da saúde e possibilita maior qualificação e a educação permanente fortalece a ação dos profissionais enfermeiros.

Ao buscar os serviços público de saúde, a mulher que sofreu violência sexual, na percepção do Ministério da Saúde, carece de ser acolhida integralmente, é uma

situação primordial para tornar o cuidado humanizado efetivo e criar laços adequadamente entre enfermeiro-paciente. Os danos que a violência sexual causa – medo, vergonha, culpa entre outros – torna fundamental o acolhimento, cuidado e assistência humanizada conforme demanda a Política Nacional de Humanização (PNH). Manejar essa paciente e ter uma visão especial são aspectos considerados essenciais para a execução desse atendimento (SANTOS, 2021).

Uma das premissas da assistência de enfermagem à mulher violentada sexualmente é o atendimento porque possibilita aproximar pacientes e profissionais e estabelecer vínculos que auxiliam compreender a demanda e as necessidades manifestadas e a partir desse cenário, o enfermeiro cria oportunidades e meios de desenvolver sua prática. E entre os benefícios dessa aproximação estão os aspectos holísticos que envolvem questões biológicas, psicológicas, emocionais e sociais. Esse agir ao atender reflete em acolhimento e o torna conduta adequada para construir uma “relação de confiança e comprometimento das partes envolvidas, objetivando alcançar retornos resolutivos aos contratempos identificados via escuta ativa que atua como alicerce para uma prática assistencial mais certa à mulher vítima de violência” (SANTOS; SANTOS, 2022, p.3).

Com uma abordagem em outro prisma nos serviços de saúde, Silva et al. (2023) discutem a atuação do enfermeiro às mulheres sexualmente violentadas atendidas nos serviços de urgência e emergência e apontam quais procedimentos são realizados e as deficiências nos serviços prestados, como descrito no Quadro 2.

Quadro 3 – Procedimentos executados e barreiras na execução do trabalho.

Procedimentos executados pelo enfermeiro	Barreiras na execução do trabalho profissional
Prevenção e cuidados de profilaxia em relação às infecções sexualmente transmitidas	Carência de qualificação que reflete na execução da assistência humanizada
Executar a escuta ativa e qualificada	Falta de empatia, respeito impossibilitam a integralidade do cuidado e abre canais para

	preconceitos e julgamento das vítimas e coloca a mulher no centro do processo de revitimização
Prestar assistência humanizada, estabelecendo um ambiente privado e seguro	Falta de treinamento, educação permanente em saúde e de formação continuada são fatores contribuem com falhas na assistência e ocasiona danos à integridade clínica da vítima
Ofertar um cuidado integral, inclusive com notificação compulsória como ação preventiva de outros ataques de violência	A forma como a vítima é inicialmente abordada pela enfermagem torna inviável estabelecer e desenvolver uma relação de confiança, além de promover a insegurança na vítima

Fonte: Silva et al., (2023)

A violência contra a mulher se manifesta de agressão física ou psíquica e cada vez mais se torna uma preocupação mundial. Nesse contexto, o cuidado dos profissionais enfermeiros requer intervenção e adoção de medidas clínicas e sociais apropriadas. Santos e Santos (2022) entendem que são reais possibilidades de acolhimento da mulher vítima de violência sexual com a elaboração de um projeto de ação que considera e respeita as deliberações da vítima, orientações sobre denunciar, apoio de instituições, medidas protetivas e afastamento efetivo do abusador.

O trabalho de enfermagem junto à mulher sexualmente violentada é altamente relevante. Silva, Silva e Lima (2022) ao pesquisarem essa temática obtiveram resultados que destacam as principais dificuldades e deficiências que cerceiam o cotidiano dos profissionais enfermeiros, conforme descrito no Quadro 3.

Quadro 4 – Dificuldades e deficiências da prática de enfermagem

Dificuldades	Deficiências

Como abordar a vítima com terceiro de também agredir a paciente, e ocasionar atraso no tratamento, ou seja, causar mais graves	Falta de treinamento em serviço para atender e acolher
Inabilidade em diagnosticar que realmente ocorreu violência sexual	Inexistência e/ou falta de material didático/informativo
Incapacidade de encaminhar a mulher agredida sexualmente para os serviços especializados após a identificação do problema	Desinformação ao longo do processo de graduação
Incompreensão dos pontos legais envolvidos na demanda da violência sexual contra a mulher	Pouco ou nenhum incentivo por parte da gestão pública

Fonte: Silva, Silva, Lima (2022)

O protocolo de atendimento à mulher agredida sexualmente do Ministério da Saúde orienta as etapas que devem ser seguidas apresentadas na 'Norma Técnica de atenção humanizada às pessoas em situação de violência sexual e registro de informações e coleta de vestígios': acolher, registrar dados, executar exames (clínicos, ginecológicos e complementares), proceder a coleta de vestígios da agressão, realizar o procedimento de contracepção de emergência (profilaxias para HIV, IST e Hepatite B), emitir a notificação de violência dentro de 24 horas, direcionar para acompanhamento social e psicológico e indicar para seguimento ambulatorial (BRASIL, 2015).

Acolher, assistir e cuidar de mulheres violentadas sexualmente compete aos enfermeiros e demais profissionais de saúde direcionar e tornar esse processo menos difícil e orientar sobre o registro da ocorrência que possibilita acionar os serviços, ação da medicina legal, encaminhar a vítima o órgão especializado (delegacia de mulheres), fornecer informações e dados que vão auxiliar na identificação do abusador e comprovar que houve violência sexual.

SASV – MUNICIPIO SERRA / ES

É uma frente constante de combate ao abuso e à exploração sexual na Serra, o Serviço de Atendimento as Pessoas em Situação de Violência Sexual (SASV), voltado às pessoas em situação de violência sexual, possui uma equipe multiprofissional que conta com médicos, assistentes sociais, psicólogos, enfermeiros, e entre outros profissionais. O SASV atende durante 24 horas por dia, no Hospital Municipal Materno Infantil da Serra, em Colina de Laranjeiras. Trata-se de um serviço de saúde de média e alta complexidade, que se constitui como referência para acompanhamento de pessoas em situação de violência sexual em todos os ciclos de vida e gênero, que necessitem de atendimento interdisciplinar, especializado em saúde.

Fazem parte da equipe do SASV médico, enfermeiro, técnico de enfermagem, assistente social e psicólogo. O atendimento é porta aberta, ou seja, a vítima terá acesso ao serviço a qualquer tempo, com acolhimento imediato, para dar início aos cuidados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A realidade de muitas mulheres brasileiras retratada na mídia, boletins de ocorrência e estatística nacional evidencia a gravidade da violência doméstica e sexual da qual são vítimas e exatamente por estas questões não podem ser diminuída levando em consideração seus efeitos, danos, consequências social, física, emocional e psicológica. A caracterização da violência contra a mulher se manifesta na agressão física, gênero, psicológica, moral, patrimonial e sexual, fundamentadas no machismo e na submissão da mulher, causando danos graves e contribuindo para a elevação dos índices de crimes decorrentes do fim do relacionamento, da recusa em praticar, do enfrentamento direto contra o abusador. A Lei Maria da Penha - Lei 13.104/2015 - tem como objetivo trazer mais proteção legislativa ao gênero feminino e inseriu a violência em todos os seus tipos como crime.

Em função das denúncias e dos movimentos sociais em favor da erradicação da violência contra a mulher essa temática deixou de ser tratada como simples

problema familiar e assumiu características e forma de um grave problema da saúde pública. Em relação ao atendimento e acolhimento da mulher sexualmente violentada no âmbito do serviço público de saúde, a literatura destaca a necessidade de os enfermeiros refletirem as questões relacionadas à assistência que presta, desafios que carecem de superação e elaborar ações estratégicas para qualificar o cuidado.

Desenvolver essa temática permitiu perceber que a violência sexual é uma agressão que apresenta nuances diferentes, dificulta, em muitos casos identificar a efetividade da agressão em função de suas peculiaridades se estender a não ter sido consensual. Mas, evidencia que os profissionais enfermeiros para prestar uma assistência de qualidade precisa buscar e aprofundar seus conhecimentos em como atender, acolher e executar seu papel com eficácia.

A expectativa dessa pesquisa é repassar aos profissionais atuantes e futuros enfermeiros a importância de ampliar o conhecimento técnico e científico, qualificação e capacitações de modo que possam desenvolver suas habilidades ao atender e acolher mulheres sexualmente agredidas. Considerando que a abordagem do tema deixa clara a necessidade e importância de novas pesquisas que complementem essa proposta e tragam um novo olhar sobre o trabalho de enfermagem frente aos desafios, dificuldades e deficiências relacionado a mulheres vítimas de violência sexual.

REFERÊNCIAS

ARBOIT, J et al. **Assistência à saúde das mulheres em situação de violência: descoordenação dos profissionais da rede**. Revista da Escola de Enfermagem da USP, 51(0), 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/s1980-220x2016113303207>. Acesso em abr., 2024.

BIANCHINI, A; BAZZO, M; CHAKIAN, S. **Crimes Contra Mulheres**. 4. ed. Editora Podivm, 2022.

BIGARAN, LT et al. **A abordagem da violência sexual a mulher na atenção básica: uma revisão de literatura**. Research, Society and Development, v. 11, n. 5, e15711527845, 2022. Disponível em: DOI: <http://dx.doi.org/10.33448/rsdv11i5.27845>. Acesso em maio 2024.

BRASIL. Lei 11.340 – **Lei Maria da Penha: Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal [...], da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código**

de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em jun. 2024.

CASTANHA, L; LIMA, MRT; PECORARO, T. **Acolhimento de mulheres vítimas de violência na Atenção Básica em Saúde.** Revista NUPEM, Campo Mourão, v. 14, n. 31, p. XX-XX, jan./abr. 2022. Disponível em: <https://periodicos.unespar.edu.br/nupem/article/view/5708>. Acesso em jul. 2024.

CASTRO, MAM et al. **Assistência de enfermagem as vítimas de violência sexual.** Research, Society and Development, v. 11, n. 2, p. e38011225817-e38011225817, 2022. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.33448/rsd-v11i2.25817>. Acesso em jun. 2024.

CERQUEIRA, D et al. **Avaliando a efetividade da Lei Maria da Penha. Texto para discussão do IPEA nº 2.048.** Brasília, 2015. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=24606. Acesso em maio 2024.

CONCEIÇÃO, HN; MADEIRO, AP. **Profissionais de saúde da Atenção Primária e violência contra a mulher: revisão sistemática.** Rev baiana enferm. 2022;36:e37854. Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/biblio-1376454>. Acesso em jul. 2024.

FERREIRA, MRAB et al. **Violência doméstica contra a mulher no contexto da atenção primária à saúde: revisão integrativa.** Brazilian Journal of Development, Curitiba, v.7, n.1, p.6286-6306 jan. 2021. Disponível em: <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/23288>. Acesso em jul. 2020.

FIGUEIREDO AGJ; SILVA RM. **O papel da enfermagem na atenção básica de pacientes vítimas de abuso sexual.** Rev REVOLUA, abr-jun; 2(2), . 2023, p. 301-11. Disponível em: <https://revistarevolua.emnuvens.com.br/revista/article/view/44>. Acesso em jun., 2024.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública.** São Paulo, 2023. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>. Acesso em jun. 2024.

LEITE, FMC et al. **Violência sexual contra mulheres.** Escola Anna Nery, 27, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ean/a/QsF3jqF9MHWB7938sBR9kVx/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em jun. 2024.

LÜDKE, M.; ANDRÉ, M. E. D. A. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas.**

MACHADO, LP; FREITAG, VL. **Cuidado de enfermagem a mulher vítima de violência sexual: uma revisão integrativa da literatura.** Research, Society and Development, v. 10, n. 2, p. e33210212595-e33210212595, 2021. Acesso em jun. 2024.

MENEZES, MLB et al. **Protocolo Brasileiro para Infecções Sexualmente Transmissíveis.** Epidemiologia E Serviços de Saúde, 30(spe1), 2020. Disponível em <https://doi.org/10.1590/s1679-4974202100018.esp1>. Acesso em jul. 2024.

Ministério da Saúde Secretaria de Atenção à Saúde. **Departamento de Ações Programáticas Estratégicas**. Norma Técnica de atenção humanizada às pessoas em situação de violência sexual e registro de informações e coleta de vestígios. Brasília, 2015.

OLIVEIRA, FS et al. **Violência doméstica e sexual contra a mulher: revisão integrativa**. Holos, v. 8, p. 275-284, 2017. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/4815/481554853020.pdf>. Acesso em jul. 2024.

PIMENTA, T. **Violência psicológica: como reconhecer suas diferentes formas?**. 2021. Disponível em: <https://www.vittude.com/blog/violencia-psicologicacomoreconhecer-suas-formas/>.

RODRIGUES, JBS et al. **Atuação do enfermeiro frente a mulher vítima de violência sexual**. REAS/EJCH, vol.13(2), e5801. Disponível em: <https://acervomais.com.br/index.php/saude/article/view/5801>. Acesso em jul. 2024.

ROMANINI, M; GUARESCHI, PA; ROSO, A. **O conceito de acolhimento em ato: reflexões a partir dos encontros com usuários e profissionais da rede**. Saúde Debate, Rio de Janeiro, v. 41, n. 113, P. 486-499, abr., jun., 2017. Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/biblio-903900>. Acesso em jul. 2024.

SANTOS, EA; SANTOS, EPCS. **O papel da enfermagem na violência sexual contra a mulher**. Revista FT, vol; 26, edição 116. Disponível em: <https://revistaft.com.br/o-papel-da-enfermagem-na-violencia-sexual-contra-a-mulher/>. Acesso em jul. 2024.

SANTOS, LL et al. **O papel da enfermagem na assistência a vítima de estupro**. Research, Society and Development, v. 10, n. 4, p. e15610413895- e15610413895, 2021. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/350623282_O_papel_da_enfermagem_na_assistencia_a_vitima_de_estupro/fulltext/63d26d45d7e5841e0bfb35c7/O-papel-daenfermagem-na-assistencia-a-vitima-de-estupro.pdf?origin=scientificContributions. Acesso em jul. 2024.

São Paulo: E.P.U., 2017.

SILVA DANTAS, G; ALVES, JC; LIMA, RN. **O papel da enfermagem frente à violência sexual contra a mulher**. Revista Brasileira Interdisciplinar de Saúde, 2020. Disponível em: <https://revistaft.com.br/o-papel-da-enfermagem-na-violenciasexual-contra-a-mulher/>. Acesso em jul. 2024.

SILVA, KL. **As políticas públicas frente à violência sexual contra a mulher**. Nucleus, v.17 n.1 abr. 2020. Disponível em: <http://www.nucleus.feituverava.com.br/index.php/nucleus/article/view/3717>. Acesso em jul. 2024.

SILVA, LS; SILVA, TSS; LIMA, RN. **A importância da atuação do enfermeiro as vítimas de violência sexual**. Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação. São Paulo, v.8.n.09. set. 2022. ISSN - 2675 – 3375. Disponível em: <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/6821>. Acesso em jul. 2024.

SILVA, NP. **O papel do enfermeiro no atendimento às mulheres vítimas de violência sexual no serviço de emergência**. Research, Society and Development, v. 12, n. 4, e6112440927, 2023.ISSN 2525-3409. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.33448/rsd-v12i4.40927>. Acesso em jul. 2024.